

"ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL DO PARTIDO DOS TRABALHADORES DE BARRA DO QUARAÍ/RS"

Lista de Presença da Convenção Municipal de Escolha dos candidatos do Partido dos Trabalhadores de Barra do Quaraí às Eleições Municipais de 2016.


1- Luis Fernando Alonso: 

2- Isabel Cristina Martins de Martins: 

3- Valdemar Alves: 

4- Carlos Alberto da Rosa Filho: 

5- Ramona Zulma Oliveira Moraes: 

6- Nery Xavier Pereira Junior: 

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2016, às 10:30 horas, no local abaixo-indicado, o presidente da Convenção, Sr. Luis Fernando Alonso, declarou instalados os trabalhos da Convenção Municipal do Partido dos Trabalhadores – PT de Barra do Quaraí/RS, para o cumprimento da seguinte pauta: a) escolha dos candidatos do Partido para concorrer às eleições de 02 de outubro de 2016, ao cargo de Vereador; b) deliberação sobre a proposta de Coligação às eleições majoritária e proporcional; c) sorteio dos números dos candidatos; d) outros assuntos referentes ao pleito eleitoral. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente nomeou a Sra. Isabel Cristina Martins de Martins para secretariar a convenção. Esclareceu que foi apresentada proposta de Coligação à eleição majoritária com os seguintes Partidos: Partido Socialista Brasileiro (PSB), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Democrático Trabalhista (PDT), Partido Progressista (PP), Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) e Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB). Na eleição proporcional foi apresentada proposta de coligação com o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e Partido Progressista (PP). Esclareceu que os Partidos que compõem a Coligação a Majoritária indicaram os nomes de Iad Mahoud Abder Rahim Choli, filiado ao Partido PSB, para concorrer ao cargo de prefeito, e o nome de Nely Simionato Frezero, filiada ao Partido PTB, para concorrer ao cargo de



vice-prefeita, também comunicou que foi inscrita uma única chapa para concorrer à eleição proporcional. O Sr. Presidente leu as suas composições, esclarecendo que tanto a chapa a majoritária quanto a chapa a proporcional atenderam a todas as exigências legais e que foram cumpridas todas as normas estatutárias e as normas complementares ao Estatuto do Partido. O Sr. Presidente esclareceu que do total de dezoito vagas a que a Coligação PT-PDT-PP tem direito a inscrever para disputar a eleição proporcional, foram apresentadas somente quinze candidaturas, sendo dez do sexo masculino e cinco do sexo feminino, observando assim os limites de distribuição de candidaturas por sexo (reserva de gênero) previsto na legislação eleitoral vigente, onde ficou definido pela coligação a seguinte distribuição de vagas por Partido: PT indica quatro homens e duas mulheres, PDT indica três homens e duas mulheres, PP indica três homens e uma mulher, logo após, determinou que se passasse ao processo de votação. Após a votação, o Sr. Presidente esclareceu que votaram convencionais em número superior ao quórum exigido, e verificou-se, assim, que a única chapa, aos cargos da majoritária e a única chapa aos cargos da proporcional, obtiveram o número de votos necessários para suas homologações. Verificou-se, ainda, que a coligação proposta para a eleição majoritária com os Partidos: PT-PSB-PTB-PDT-PP-PMDB-PSDB e a coligação na eleição proporcional com os Partidos PT-PDT-PP, foram aprovadas pela maioria de votos dos convencionais. Em consequência, o Sr. Presidente determinou fossem lançados os seguintes esclarecimentos: Local da Convenção: Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí, sito a Rua Salustiano Marty, 104, Centro, nesta Cidade; número de convencionais presentes à Convenção: (06) seis; votos concedidos à única chapa concorrente aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito: (06) seis; votos contrários: (00) zero; votos concedidos à única chapa concorrente aos cargos de Vereador: (06) seis; votos contrários: (00) zero; votos concedidos à aprovação da Coligação à eleição majoritária: (06) seis; votos contrários: (00) zero; votos concedidos à aprovação da Coligação à eleição proporcional: (06) seis; votos contrários: (00) zero. Em seguida, determinou o Sr. Presidente a realização do sorteio dos números dos candidatos a eleição proporcional eleitos nesta Convenção, esclarecendo que de acordo com a legislação em vigor, os candidatos a Vereador receberão os números de 13000 a 13999. Após esses esclarecimentos, o Sr. Presidente convidou um membro do Diretório para que efetuasse o sorteio dos números dos candidatos, que foi realizado nos termos das normas legais, determinando, logo após, fossem relacionados os nomes dos candidatos eleitos e seus respectivos números: Prefeito Iad Mahoud Abder Rahim Choli (PSB), número: 40; Vice-Prefeita: Nely Simionato



Frecero (PTB); Vereadores PT -HOMENS: Carlos Alberto da Rosa Filho, número 13.013; Luis Fernando Alonso, número 13.607; Richard Antonio de Souza Generali, número 13.123, Valdemar Alves, número 13.513. MULHERES: Oristela dos Santos Mello, número 13.103; Rosa Maria Cesar da Cruz, número 13.258. O Sr. Presidente também informou o valor máximo de gastos de campanha definido pelo TSE, conforme anexo da Resolução nº 23.459/2015, sendo para o cargo de Prefeito a importância máxima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e para o cargo de Vereador, R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A Coligação a Majoritária ficou denominada "Unidos Podemos Mais" e terá como representante perante a Justiça Eleitoral o Sr. Rafael dos Santos Fialho, CPF 830.237.980-87 e Título Eleitoral nº 073336990485. Já a Coligação à Eleição Proporcional para o Pleito Eleitoral de 02 de outubro de 2016 fica denominada: "Coligação PDT-PT-PP", onde foram indicados três delegados para representarem a coligação junto à Justiça Eleitoral os Srs. João Andre Tonz de Carvalho, CPF nº 810.253.860-00 e Título Eleitoral nº 062093350450, Temistocles Felício de Bastos, CPF nº 390.940.220-87 e Título Eleitoral nº 040285390418 e José Protazio Silva Ramos, CPF nº 118.915.640-72 e Título Eleitoral nº 013620460400. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e assinada, em duas vias, por mim, Isabel Cristina Martins de Martins, secretária e pelo Presidente Luis Fernando Alonso.



Isabel C. Martins